



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

**RESULTADO PRELIMINAR**

O Município de Muriaé, através da Comissão de Estágio, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 03, de 21 de AGOSTO de 2023, destinado à formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé:

<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>PERÍODO/ SEMESTRE</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
002	15	4º	20/12/2004
005	12	4º	23/12/2002
004	11	4º	14/08/2003
011	11	3º	16/09/2001
013	10	4º	13/10/2003
024	09	6º	13/02/2001
022	09	3º	02/11/1997
015	09	3º	05/01/2000
018	08	5º	24/05/2001
012	08	4º	20/06/1998
014	08	4º	09/10/2002
025	08	4º	28/11/2002
003	07	4º	28/05/2004
007	07	3º	11/09/2003
001	06	4º	18/07/2003
019	05	8º	20/03/1999
010	05	4º	11/07/2002
017	04	8º	14/11/2001
026	04	6º	25/06/2001
021	AUSENTE	8º	04/04/1997
016	AUSENTE	6º	28/05/1999
020	AUSENTE	6º	09/09/2000
006	AUSENTE	4º	17/06/2003
023	AUSENTE	4º	23/06/2003
011	AUSENTE	3º	16/09/2001
009	AUSENTE	2º	23/09/2004

Muriaé/MG, 22 de Setembro de 2023.

**RICARDO RESENDE BERSAN**  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/MG – 136.429 / MASP 3839-001

**Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.**